

UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE DISCLOSURE AMBIENTAL E O SETOR ECONÔMICO DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3

1 INTRODUÇÃO

No decorrer dos séculos XX e XXI, o homem modificou drasticamente o meio ambiente. Sob o apoio de novas tecnologias, ampliou substancialmente sua capacidade de interferir na natureza e no meio em que vive. O resultado foi que a natureza não conseguiu se recuperar desse processo acelerado e descontrolado de modo proporcional como foi alterada, pois durante anos, os recursos naturais foram utilizados sem a preocupação destes serem ou não renováveis, bem como seu possível esgotamento. Desse modo, desenvolveu-se na sociedade um movimento que questiona o crescimento econômico calcado na destruição da natureza e que reivindica uma conduta mais energética do poder público contra esse tipo de exploração, assim como um comportamento mais ético e responsável por parte dos empresários (Monteiro & Ferreira, 2007).

Assim, tendo em vista as exigências do mercado, as empresas buscam evidenciar com clareza sua responsabilidade social e ambiental. Mesmo que não encontre a possibilidade de evidenciar as informações ambientais nas próprias demonstrações contábeis, faz parte do papel da contabilidade evidenciá-las em outros meios, para que os usuários possam tomar decisões mais adequadas sobre a empresa (Costa & Marion, 2007).

Pode-se entender que a informação de natureza ambiental presente nos relatórios pode ser considerada como uma espécie de informação contábil, visto que parte da ideia que a informação ambiental é capaz de provocar a mudança da percepção de algum possível usuário a respeito da empresa que promove a divulgação (Braga & Salotti, 2008). Ou seja, as divulgações, em termos ambientais, carregam uma capacidade inerente de modificar a visão dos usuários destas informações quanto a imagem refletida pelas empresas, seja ela positiva ou negativa.

É crescente o número de empresas que, através de seus relatórios contábeis, evidenciam informações ambientais como resultado da preocupação em tornar públicas as suas ações. Com o advento da internet, ocorreram mudanças no modo como as empresas divulgam informações acerca da performance financeira e ambiental de suas atividades. A preocupação com o meio ambiente e a maneira de se relacionar com ele tem levado muitas empresas a comunicarem suas atuações ambientais, a fim de assegurar a confiança dos clientes e se adequar às suas exigências (Calixto, Barbosa, & Lima, 2007).

Ribeiro, Bellen e Carvalho (2011) afirmam que apesar da existência de diversos fatores endógenos e exógenos, identificáveis ou não, que podem influenciar a Evidenciação Ambiental Corporativa (EAC), três fatores se destacam dos demais: o tamanho da companhia (normalmente representado pelo faturamento ou patrimônio líquido); o seu setor de atuação (ou natureza da atividade) e o seu país sede (ou influências culturais).

Objetivando verificar a relação entre o *disclosure* ambiental e o setor econômico das empresas listadas na B3, este estudo investiga tal associação. Diante disso, surge o seguinte questionamento: quais os setores econômicos das empresas listadas na B3 que mais divulgam informações ambientais?

Para o alcance do objetivo proposto, foram analisadas as informações divulgadas pelas empresas com ações negociadas na [B]³ (Brasil, Bolsa, Balcão) no período de 2017. A pesquisa ficou restrita ao ano de 2017, porque as empresas não haviam apresentado os dados econômico-financeiros de 2018 até o fechamento da pesquisa. Este estudo se ampara na teoria da legitimidade que encara a divulgação ambiental como uma forma das entidades se legitimarem diante da sociedade, assim, torna-se necessário colaborar com a visão crítica dos usuários da informação, uma vez que é importante observar se as organizações, pertencentes aos setores

potencialmente poluidores principalmente, atuam de modo a compensar os seus impactos ambientais negativos.

O presente estudo busca contribuir com a literatura no que tange aos determinantes da evidencição ambiental. Com isso, a motivação se ampara na contribuição empírica que identifica as atividades em que as empresas estão enquadradas que potencializam o *disclosure* de caráter ambiental.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 *Disclosure* ambiental

“O termo *disclosure* ambiental utilizado nesse estudo pode ser entendido como a divulgação voluntária de informações ambientais feita por empresas, com o possível objetivo de atender a demanda informacional de algum usuário” (Braga & Salotti, 2008, p. 2).

Murcia, Rover, Lima, Fávero e Lima (2008) e Rover, Borba, Murcia e Vicente (2008) descrevem que, conhecida igualmente como “*green reporting*” (*disclosure* verde), a evidencição de informações ambientais distingue-se do escopo tradicional da Contabilidade concentrado nas demonstrações contábeis. Entretanto, eventos ambientais também podem incidir na situação econômico-financeira de uma entidade. Desta forma, depreende-se que, embora revelar as questões ambientais se desvie do modelo tradicional da contabilidade aplicado às informações econômico-financeiras, deve-se julgar a sua comunicação relevante, pois as ações em termos ambientais são capazes de refletir nos aspectos econômico-financeiros de uma empresa.

Tal divulgação pode ser considerada voluntária, quando as empresas divulgam de forma espontânea, ou de modo compulsório quando a lei determina. No Brasil não há obrigatoriedade para a prática de *disclosure* socioambiental, porém existem recomendações às empresas, como as contidas no Parecer de Orientação n.º 15/87 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e na Resolução n.º 1.003/04 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (Correa, Gonçalves, Sanches & Moraes, 2017).

Batista, Melo e Carvalho (2016), com fundamento em estudos anteriores, afirmam que as divulgações de caráter ambiental podem ser encontradas nas Notas Explicativas das demonstrações e no Relatório da Administração de algumas empresas. Entretanto, os principais Instrumentos de Evidencição Ambiental são aqueles definidos como voluntários. Os autores destacam o Relatório de Sustentabilidade (RS); o *Global Reporting Initiative* (GRI), o Balanço de Massa e o Relato Integrado como os principais Instrumentos de Evidencição Voluntária Ambiental.

Bomfim, Teixeira e Monte (2015) defendem que os relatórios de sustentabilidade corporativa se transformaram em um importante veículo de informação, viabilizando a comunicação entre as companhias e a sociedade, bem como um meio fundamental para legitimar suas ações, tanto que esses demonstrativos passaram a ser vistos como peça indispensável na estratégia organizacional pelos dirigentes das empresas nos últimos anos.

A evidencição das informações ambientais, segundo Souza, Rásia e Jacques (2010), corrobora para transparência das atuações empresariais e o diagnóstico adequado da organização, visto que, por meio dela, torna-se possível identificar e mensurar a posição patrimonial real da entidade, assim como os riscos inerentes ao negócio. Nesta perspectiva, a contabilidade contribui para o relato e a divulgação das informações ambientais ao registrar, mensurar e interpretar os eventos internos e externos das ações empresariais.

Assim, de acordo com Rosa, Ferreira, Ensslin, e Ensslin (2010), a Evidencição Ambiental (EA) é formada pelo conjunto de meios que a organização aplica para divulgar suas ações e reações, e seu contexto requer formas de demonstrar como e o que está desempenhando

com relação ao meio ambiente e à sociedade. Logo, a EA deve ampliar a comunicação e reduzir a assimetria existente entre as organizações e suas partes interessadas, tais como fornecedores, clientes, investidores, sociedade civil, governo, comunidade científica, entre outros, contudo, para tanto, faz-se necessário considerar distintos interesses e, por vezes, conflitantes.

Diante disso, pode-se entender que embora os interesses das partes se revelem diferentes e conflitantes, o disclosure ambiental deve corroborar de modo que mitigue a assimetria informacional existente entre essas partes e a entidade, tornando-as cientes quanto ao comportamento da empresa perante o meio ambiente.

2.2 Teorias relacionadas ao *disclosure* ambiental

Abordagens teóricas têm sido aplicadas para explicar o *disclosure* de cunho ambiental praticado pelas empresas, dentre as quais: a Teoria da Legitimidade, a Teoria dos *Stakeholders* e a Teoria da Divulgação.

A teoria da legitimidade, segundo Farias (2008), com relação à divulgação de informações ambientais, apresenta, teoricamente, que a preocupação das organizações com a validação de seus negócios e sua imagem institucional em face da sociedade, assume como importante ao bom funcionamento social evidenciar as informações de caráter ambiental como um meio de lidar com as expectativas sociais e atendê-las no que se trata de informação.

Conforme Czesnat e Machado Netto (2012, p.294), “uma empresa é legitimada pela sociedade à medida que seus valores e crenças se alinham aos valores e crenças que a sociedade entende como corretos”. Por sua vez, Farias (2008, p. 39-40) destaca que:

A divulgação ambiental torna-se um dos métodos para influenciar esse processo de legitimação da [vontade] social, seja por meio da preocupação com a legislação e/ou endereçamento público, seja contribuindo para uma imagem de uma companhia socialmente responsável. Evidentemente, que essa exposição ambiental varia de empresa para empresa e também de acordo com outras variáveis como o setor, local de instalação, sistema político, tamanho da empresa e nível de periculosidade de suas atividades e nível de impactos negativos sobre o meio ambiente provocado por seus processos produtivos.

Voss (2012) entende que a teoria da legitimidade junto com a teoria dos *stakeholders* são suficientes para que as razões que impulsionam a evidenciação ambiental das empresas sejam compreendidas. Segundo Burgwal e Vieira (2014), a teoria da legitimidade e a teoria dos *stakeholders* se correlacionam em alto nível. Enquanto a teoria de legitimidade foca na comunicação com a sociedade, a teoria dos *stakeholders* foca na comunicação com vários grupos de *stakeholders*.

No que diz respeito à teoria dos *stakeholders*, Boaventura, Cardoso, Silva e Silva (2009) descrevem que, notam-se, em diversos estudos, muitos argumentos favoráveis à esta, reconhecendo que a organização assume uma postura administrativa mais estratégica com esta teoria, favorecendo a geração de vários benefícios para a entidade.

Já Silveira, Yoshinaga e Borba (2005) destacam que a teoria dos *stakeholders* é considerada por diversos autores uma doutrina que, na verdade, prejudicaria a empresa, bem como o seu desempenho a longo prazo. Além da ausência de objetivos com clareza e da dificuldade para identificar os *stakeholders* mais importantes para a organização, a negação dos direitos de propriedade, assim como a falta de governança corporativa, a retórica utilizada por políticos e alguns pesquisadores e administradores na discussão do tema são algumas das razões e efeitos danosos nos quais se credita a fragilidade de tal teoria.

Quanto à Teoria da Divulgação, Verrecchia (2001) defende que não existe uma teoria que abranja e se mantenha consistente com relação às informações emitidas pelas entidades, e o que se encontra é um conjunto de direcionadores que viabilizam a integração dos estudos.

Diante disso, Verrechia (2001) sugere três modelos, ou três categorias, para o estudo do *disclosure*. A primeira categoria corresponde à divulgação baseada em associação (*association-based disclosure*), que examina as relações entre os efeitos da divulgação e as modificações cumulativas ou interrupção de alguma ação individual por parte dos investidores.

A segunda categoria trata-se da divulgação baseada em julgamento (*discretionary-based disclosure*), que investiga como gestores e/ou empresas efetuam a discricionariedade acerca da informação divulgada à respeito do que eles têm conhecimento, enquanto a terceira categoria refere-se à divulgação baseada em eficiência (*efficiency-based disclosure*), que busca apurar a existência de alguma forma de divulgação que tenha relação e proporcione a eficiência econômica, ou seja, aquelas informações que são preferidas de maneira incondicional.

Nota-se que a teoria da divulgação, a teoria da legitimidade e dos *stakeholders* podem se correlacionar, uma vez que buscam explicar o que motiva as organizações a evidenciar informações de natureza ambiental, destacando os possíveis fatores capazes de induzir a tais divulgações.

2.3 Estudos anteriores

Ao analisar o *disclosure* socioambiental de 34 companhias norte-americanas de capital aberto listadas na New York Stock Exchange (NYSE), por intermédio da análise de conteúdo, Correa *et al.* (2017) observaram que, com relação aos setores de atuação vinculados as companhias com maior número de sentenças relacionadas a assuntos socioambientais, predominam os setores ‘Químico’, ‘Bebidas’ e ‘Recipientes e Acondicionamentos’.

Tendo como objetivo geral identificar de que maneira os itens ambientais estão sendo evidenciados nos documentos oficiais das empresas no setor de mineração de metálicos cadastradas na B3 no período de 2009 a 2013, Batista *et al.* (2016) realizaram uma análise de conteúdo dos itens ambientais comunicados nas Notas Explicativas, nos Relatórios da Administração e nos Relatórios de Sustentabilidade de quatro empresas do setor e detectaram que os principais itens ambientais divulgados compreendem os investimentos com certificados da gestão ambiental, multas provisionadas, custos com licenciamentos, processos e sanções; e despesas com consumo de energia, uso da água, efluentes líquidos e resíduos sólidos. Porém, o resultado da pesquisa mostrou que os itens ambientais não são divulgados suficientemente para uma análise mais intensa.

Voss, Pfitscher, Rosa e Ribeiro (2013), objetivando verificar a evidenciação de natureza ambiental quanto aos resíduos sólidos pelas companhias abertas no Brasil potencialmente poluidoras no ano de 2010, notaram que a maioria das empresas não divulga qualquer informação relativa a resíduos sólidos, seja em forma de relatório ou de *websites*. Além disso, observaram que 39 das 86 companhias da amostra apresentaram relatórios de sustentabilidade, bem como divulgações em seus sítios eletrônicos.

Almeida-Santos, Vargas, Almeida e Lavarda (2012) exploraram a relação entre o nível de *disclosure* verde com a reputação corporativa ambiental das companhias brasileiras de capital aberto e os resultados empíricos apurados suportam a existência dessa influência. Verificaram que as companhias participantes do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 apresentam uma média de divulgação de informações socioambientais superior àquelas companhias que não fazem parte do ISE, o que justifica inclusive a disparidade estatística entre esses dois grupos de empresas. Esse resultado converge com a literatura sobre o assunto quando reconhece que empresas com forte reputação corporativa ambiental concorrem para apresentar maior nível de informações socioambientais.

Farias, Silveira, Huppés e Bellen (2018) objetivaram verificar a evidenciação de informações ambientais de uma amostra composta por 78 empresas, listadas no Brasil, Bolsa e Balcão (B3), pertencentes ao índice IBrX-100. Ao investigar o Índice de Evidenciação

Ambiental (IEA) nas páginas oficiais do Facebook no ano de 2016, constataram que os itens relacionados ao meio ambiente mais evidenciados foram: programa de gestão ambiental; informação sobre resíduos e desperdícios; declaração das políticas empresariais ambientais; e, impactos ambientais dos produtos e processos (poluição atmosférica, das águas, sonora, visual). Além disso, os principais resultados desta pesquisa apontam que as empresas praticantes de um maior IEA atuam em setores ambientalmente sensíveis, possuem um número médio de seguidores e aparentam ser mais comprometidas com a sustentabilidade.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo objetivou investigar quais são os setores econômicos que mais divulgaram informações ambientais e caracteriza-se, quanto aos fins (objetivos), como descritivo, visto que buscou descrever características de determinada população.

Quanto aos meios (procedimentos técnicos), classifica-se como documental, uma vez que foram analisados os Relatórios de Administração (RA), os Relatórios de Sustentabilidade (RS) e as Notas Explicativas (NE) das empresas.

Quanto à abordagem do problema de pesquisa, é qualitativa, tendo em vista que buscou identificar as informações ambientais que são mais divulgadas pelos setores econômicos por meio de um *check-list*, bem como quantitativa, uma vez que visou quantificar as informações coletadas para possibilitar sua análise e apresentação dos resultados.

A população da pesquisa foi constituída por 450 companhias abertas com ações negociadas na B3 - Brasil Bolsa Balcão, enquanto a amostra foi composta por 150 empresas que divulgaram o Relatório de Sustentabilidade referente a 2017 em seu *website*, conforme apresenta o quadro 1. A escolha do ano de 2017 se justifica pela disponibilidade das informações mais recentes a serem coletadas até o fechamento desse estudo.

Quadro 1 – Número de empresas selecionadas por setores econômicos (continua)

Setores	Número de Empresas
Construção e Engenharia (Construção e Transporte); Tecidos. Vestuário e Calçados; Viagens e Lazer; Agropecuária; Bebidas; Comércio e Distribuição; Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza; Químicos; Computadores e Equipamentos; Programas e Serviços; Telefonia Fixa; Gás.	1
Construção e Engenharia (Bens Industriais); Máquinas e Equipamentos; Material de Transporte; Construção Civil; Previdência e Seguros; Mineração; Serv. Méd. Hospit. Análises e Diagnósticos.	2
Comércio; Diversos; Madeira e Papel; Petróleo. Gás e Biocombustíveis.	5
Transporte	17
Utilidades Domésticas; Comércio e Distribuição (Saúde); Água e Saneamento.	3
Alimentos Processados	7
Exploração de Imóveis; Serviços Financeiros Diversos; Siderurgia e Metalurgia; Telecomunicações.	4
Intermediários Financeiros	16

Quadro 1 – Número de empresas selecionadas por setores econômicos (conclusão)

Energia Elétrica	39
Total	150

Fonte: Dados da Pesquisa (2019)

As informações ambientais divulgadas pelas empresas foram coletadas nos Relatórios de Administração (RA) e nas Notas Explicativas (NE) disponíveis no site da B3 e nos Relatórios de Sustentabilidade (RS) disponíveis nos *websites* das empresas.

As empresas da amostra estão segregadas em setores econômicos e para a coleta de dados foi utilizado um *check-list* com base no trabalho de Murcia *et al.* (2008), contendo classificações das informações ambientais. Estas classificações foram constituídas através da elaboração de um arcabouço teórico fragmentado em 8 categorias e 36 subcategorias, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Categorias e Subcategorias Ambientais (continua)

Categorias e Subcategorias Ambientais
1 Políticas Ambientais
1.1 Declaração das políticas/práticas atuais e futuras
1.2 Estabelecimento de metas e objetivos ambientais
1.3 Declarações de que a empresa está em obediência com as leis, licenças e órgãos ambientais
1.4 Parcerias ambientais
1.5 Prêmios e participações em índices ambientais
2 Sistemas de Gerenciamento
2.1 ISOs 9000 e/ou 14.000
2.2 Auditoria Ambiental
2.3 Gestão ambiental
3 Impactos dos Produtos e Processos
3.1 Desperdícios / Resíduos
3.2 Processo de Acondicionamento (Embalagem)
3.3 Reciclagem
3.4 Desenvolvimento de Produtos Ecológicos
3.5 Impacto na Área de Terra Utilizada
3.6 Uso Eficiente / Reutilização da Água
3.7 Vazamentos / Derramamentos
3.8 Reparos aos danos ambientais
4 Energia
4.1 Conservação e/ou utilização mais eficiente de energia nas operações
4.2 Utilização de materiais desperdiçados na produção de energia
4.3 Discussão sobre a preocupação com a possível falta de energia
4.4 Desenvolvimento de novas fontes de energia
5 Informações Financeiras Ambientais
5.1 Investimentos Ambientais
5.2 Custos/Despesas Ambientais
5.3 Passivos/Provisões Ambientais
5.4 Práticas Contábeis de Itens Ambientais
5.5 Seguro Ambiental
5.6 Ativos Ambientais tangíveis e intangíveis

Quadro 2 - Categorias e Subcategorias Ambientais

(conclusão)

6 Educação, Pesquisa e Treinamento
6.1 Educação Ambiental (internamente e/ou comunidade)
6.2 Pesquisas relacionadas ao meio ambiente
7 Mercado de Créditos de Carbono
7.1 Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL)
7.2 Créditos de Carbono
7.3 Emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE)
7.4 Certificados de Emissões Reduzidas (CER)
8 Outras Informações Ambientais
8.1 Qualquer menção sobre Sustentabilidade
8.2 Gerenciamento de Florestas/Reflorestamentos
8.3 Conservação da biodiversidade
8.4 Stakeholders

Fonte: Murcia *et al.* (2008)

Desta forma, o exame do *disclosure* das informações socioambientais foi realizado por meio da análise de conteúdo, visto que se pretende enquadrar as informações coletadas nas categorias ambientais, distribuindo-as nas subcategorias pertinentes.

Assim, o *check list* permitiu identificar a totalidade de itens ambientais divulgados pelas empresas, sendo apurada uma média por setor a partir da quantidade de entidades pertencentes ao mesmo. Ou seja, o total de sentenças de natureza ambiental por setor foi dividido pelo total de empresas integrantes do mesmo, visando assim, visualizar o quantitativo médio de evidenciação setorial.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Inicialmente foi realizada uma análise descritiva dos Relatórios Anuais de Sustentabilidade, dos Relatórios da Administração e das Notas Explicativas, verificando o nível de informações ambientais divulgadas pelos setores econômicos que compõem a amostra no período de 2017.

Posteriormente foi analisada a evidenciação média dessas informações por setores, levando em consideração a classificação quanto ao potencial poluidor das atividades exercidas pelas empresas da Lei 10.165/2000, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Por fim, verificou-se quais empresas se destacaram por maior divulgação das informações de caráter ambiental.

Assim, apresenta-se no Quadro 3 a quantidade de informações ambientais divulgadas pelos setores econômicos nos seus Relatórios Anuais de Sustentabilidade, nos Relatórios de Administração e nas Notas Explicativas referentes ao ano de 2017.

Quadro 3 - Quantidade de informações ambientais por setores

(continua)

	PA	SG	IPP	E	IFA	EPT	MCC	OIA	M	TOTAL
Construção e Engenharia	10	2	14	1	7	2	4	8	24	48
Máquinas e Equipamentos	8	6	12	3	2	2	2	5	20	40
Material de Transporte	9	6	9	4	4	4	2	7	23	45
Transporte	70	39	91	15	26	21	26	53	20	341

Quadro 3 - Quantidade de informações ambientais por setores (conclusão)

Construção e Engenharia	5	2	4	1	2	1	1	2	18	18
Comércio	19	6	25	5	2	6	4	12	16	79
Construção Civil	9	4	13	2	1	3	2	8	21	42
Diversos	10	6	23	5	0	4	2	12	12	62
Tecidos. Vestuário e Calçados	3	2	7	1	1	0	0	2	16	16
Utilidades Domésticas	10	3	15	3	1	3	1	5	14	41
Viagens e Lazer	2	0	2	0	0	1	1	1	7	7
Agropecuária	4	1	5	0	1	1	0	4	16	16
Alimentos Processados	22	15	40	10	8	8	6	22	19	131
Bebidas	5	3	6	1	0	1	1	3	20	20
Comércio e Distribuição	5	2	6	1	0	1	1	2	18	18
Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	5	3	5	1	3	2	2	4	25	25
Exploração de Imóveis	14	3	19	4	1	4	2	11	15	58
Intermediários Financeiros	38	23	48	12	6	13	9	46	12	195
Previdência e Seguros	7	2	10	2	0	2	2	3	14	28
Serviços Financeiros Diversos	12	6	17	3	2	2	8	12	16	62
Madeira e Papel	23	12	26	8	9	9	7	20	23	114
Mineração	4	3	8	1	3	2	1	5	14	27
Químicos	5	2	5	1	3	1	2	4	23	23
Siderurgia e Metalurgia	9	7	15	3	10	5	4	9	16	62
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	12	12	19	4	10	5	5	13	16	80
Comércio e Distribuição	11	4	11	3	0	2	3	8	14	42
Serv.Méd.Hospit..Análises e Diagnósticos	8	3	11	2	0	3	2	5	17	34
Computadores e Equipamentos	2	2	4	1	1	1	0	2	13	13
Programas e Serviços	2	1	3	1	0	1	1	2	11	11
Telecomunicações	15	9	13	5	2	2	5	11	16	62
Telefonia Fixa	4	1	4	1	1	1	1	4	17	17
Água e Saneamento	11	6	12	4	12	5	3	8	20	61
Energia Elétrica	153	91	179	46	48	63	61	131	20	772
Gás	2	2	5	1	2	0	1	4	17	17
Total	528	289	686	155	168	181	172	448	18	2627

Fonte: Dados da Pesquisa (2019)

Legenda das Categorias Ambientais:

PA – Políticas Ambientais

SG – Sistemas de Gerenciamento

IPP – Impactos dos Produtos e Processos

E – Energia

IFA – Informações Financeiras Ambientais

EPT – Educação, Pesquisa e Treinamento

MCC – Mercado de Créditos de Carbono

OIA – Outras Informações Ambientais

M – Média do total de evidenciação ambiental por setores

Analisando o Quadro 3 que apresenta a evidenciação das categorias ambientais por setores econômicos, dispostos em trinta e sete classificações, observa-se que 150 empresas que compõem a amostra do estudo divulgaram um total de 2.627 sentenças relacionadas ao meio ambiente, distribuídas entre as subcategorias ambientais.

Nota-se que a categoria Impactos dos Produtos e Processos foi a que se demonstrou predominante com 686 sentenças, sendo que destas, 141 se referem aos desperdícios e resíduos, 125 à reciclagem e 115 ao uso eficiente e reutilização da água, convergindo-se, desta forma, com a pesquisa de Batista *et al.* (2016) que destacou o uso da água, efluentes líquidos e resíduos sólidos como um dos itens ambientais mais comunicados nas Notas Explicativas, nos Relatórios da Administração e nos Relatórios de Sustentabilidade.

Observa-se que a segunda categoria de cunho ambiental mais divulgada pelas empresas trata sobre políticas ambientais, apresentando 528 sentenças, dentre as quais 142 dizem respeito à subcategoria Declaração das políticas/práticas atuais e futuras, 107 se remetem ao estabelecimento de metas e objetivos ambientais e 103 às declarações de que a empresa está em obediência com as leis, licenças e órgãos ambientais.

Já 448 foi o quantitativo de itens ambientais referente à terceira categoria mais divulgada pelos setores, sendo esta classificada como Outras Informações Ambientais. Das 448 sentenças, 150 concerne à menções sobre sustentabilidade, 131 se remete aos stakeholders e 84 ao gerenciamento de florestas ou reflorestamentos.

Constata-se que, através da análise do quadro 3, o setor econômico que evidenciou o maior número de categorias ambientais foi o de Energia Elétrica com 772 sentenças, das quais 179 comunicam sobre impactos dos produtos e processos, 153 são relativas à políticas ambientais e 131 à outras informações ambientais que abrangem menção sobre sustentabilidade, gerenciamento de florestas e reflorestamentos, conservação da biodiversidade e stakeholders. Resultado este, convergiu com o estudo exploratório de Calixto *et al.* (2007), uma vez que a energia elétrica foi um dos setores que se destacaram na divulgação voluntária de informações ambientais.

Já o segundo setor que se sobressaiu quanto ao comunicado de sentenças ambientais foi o de Transporte que evidenciou 341 itens, dos quais 91 tratam dos impactos dos produtos e processos, 70 dizem respeito às políticas ambientais e 53 revelam sobre outras informações ambientais.

Por sua vez, o setor econômico Intermediários Financeiros representou o terceiro lugar em termos de comunicação de categorias ambientais, visto que evidenciou 195 sentenças, onde 48 destas concerne à Impactos dos Produtos e Processos, 46 se referem à Outras Informações Ambientais e 38 são relativas à Políticas Ambientais.

Entretanto, ressalta-se que na média de divulgação por empresa, o setor de relevância foi o de Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza que expôs 25 itens ambientais, destacando-se informações referentes à Impactos dos Produtos e Processos, Políticas Ambientais e Outras Informações Ambientais. Em seguida, o setor de maior relevância foi o de Construção e Engenharia que evidenciou 24 sentenças, dos quais se destacam os itens ambientais relativos à Impactos dos Produtos e Processos, Políticas Ambientais e Outras Informações Ambientais. Posteriormente, os setores Material de Transporte, Madeira e Papel e Químicos foram os que assumiram maior significância com a divulgação de 23 subcategorias tratando sobre o meio ambiente, pelo qual, os mesmos, concomitantemente, tiveram como informações mais evidenciadas os Impactos dos Produtos e Processos, Políticas Ambientais e Outras Informações Ambientais.

Destarte, pode-se auferir que a preocupação dos setores econômicos no que tange a divulgação voluntária de itens ambientais estão voltadas, predominantemente, para as suas ações diante dos impactos dos produtos e processos, práticas e políticas ambientais, bem como outras informações ambientais, como o desempenho sustentável associado à execução dos seus negócios.

No Quadro 4 foi considerada a quantidade média de informações ambientais e a classificação conforme a lei que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, 10.165/2000, das atividades potencialmente poluidoras dos setores econômicos em Alto, Médio e Baixo. Ressalta-se que os setores não contemplados pela classificação segundo esta lei foram considerados como de baixo potencial poluidor.

Quadro 4 - Evidenciação conforme a classificação da Lei 10.165/2000

Baixo	Média	Médio	Média	Alto	Média
Viagens e Lazer	7	Máquinas e Equipamentos	20	Petróleo. Gás e Biocombustíveis	16
Utilidades Domésticas	14	Material de Transporte	23	Siderurgia e Metalurgia	16
Comércio e Distribuição	18	Gás	20	Químicos	23
Exploração de Imóveis	15	Telecomunicações	11	Mineração	14
Comércio	16	Tecidos. Vestuário e Calçados	16	Transporte	20
Diversos	12	Madeira e Papel	23	Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	25
Agropecuária	16	Alimentos Processados	19	Comércio e Distribuição (Saúde)	14
Intermediários Financeiros	12	Bebidas	20		
Construção Civil	21	Serv.Méd.Hospit..Análises e Diagnósticos	17		
Previdência e Seguros	14	Telefonia Fixa	16		
Serviços Financeiros Diversos	16	Computadores e Equipamentos	13		
Programas e Serviços	11	Água e Saneamento	17		
		Energia Elétrica	20		
		Construção e Engenharia (Bens Industriais)	24		
		Construção e Engenharia (Construção e Transporte)	18		
Média por potencial poluidor	14		18		18

Fonte: Dados da Pesquisa (2019)

Com base nos dados apresentados no Quadro 4, constata-se que no ano de 2017, o setor econômico Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza, considerado de alto potencial poluidor, foi o que mais divulgou subcategorias ambientais. Assim sendo, 25 sentenças de caráter ambiental representou a maior quantidade média de informações evidenciadas por setores. Este resultado pode ser explicado por Braga e Salotti (2008), visto que certificaram que as empresas atuantes em atividades potencialmente poluidoras têm um nível médio de *disclosure* ambiental estatisticamente mais elevado do que as empresas praticantes de atividades que não são potencialmente poluidoras.

Já o setor Construção e Engenharia, pertencente ao grupo de bens industriais, que evidenciou 24 sentenças, ocupou, desta forma, o segundo lugar em termos de *disclosure* ambiental, sendo a sua atividade considerada de médio potencial no que diz respeito à poluição.

Em seguida, os setores Material de Transporte, Madeira e Papel e Químicos foram os que assumiram o terceiro lugar com a divulgação de 23 subcategorias referentes ao meio ambiente, os quais apresentam atividades de potencial poluidor médio, médio e alto respectivamente.

Tais resultados divergiram da pesquisa de Ferreira, Rover, Ferreira e Borba (2016), que confirma que as empresas praticantes de atividades com potencial poluidor alto são as que mais divulgam informações ambientais. Entretanto o que se observa é que o setor com o segundo maior nível de sentenças evidenciadas, Construção e Engenharia, classifica-se como potencial de poluição médio, assim como, Material de Transporte e Madeira e Papel que assumiram o terceiro lugar.

Viagens e Lazer, pertencente ao grupo de setores de baixo potencial poluidor, com apenas 7 itens relacionados ao meio ambiente comunicados, foi o setor que menos divulgou informações de cunho ambiental, demonstrando com isso uma menor preocupação de tal *disclosure* por parte deste setor. Braga, Oliveira e Salotti (2009) apontam a natureza da atividade como um dos fatores que exercem influências diretas e significativas sobre o nível de evidenciação ambiental.

O setor Telecomunicações, por sua vez, considerado de médio potencial poluidor, bem como Programas e Serviços, classificado como potencial poluidor baixo, assumiram a segunda colocação no que se refere ao menor nível de divulgação de natureza ambiental com apenas 11 sentenças. Já Intermediários Financeiros e Diversos, com 12 subcategorias ambientais e consideradas de baixo potencial poluidor, ocuparam a terceira posição no que se trata de *disclosure* de informações ambientais.

Tais resultados cooperam com a afirmativa de Braga *et al.* (2009) que destacam a natureza da atividade realizada pelas empresas como uma das variáveis que influenciam o nível de divulgação ambiental. Porém, vale ressaltar que alguns setores se comportaram como exceções, uma vez que setores de baixo potencial poluidor comunicaram informações muito além da média esperada e os de alto potencial poluidor divulgaram muito abaixo da média. Destaca-se assim, Construção Civil, classificada como Baixo, com 21 sentenças ambientais divulgadas, já Mineração e Comércio e Distribuição (Saúde), classificados como Alto, com 14 sentenças de caráter ambiental evidenciadas.

Também, observa-se que a média esperada para os setores de Médio e Alto potencial poluidor se equipararam, demonstrando assim que os setores de médio potencial assumem preocupação e compromisso semelhantes aos dos setores com potencial de poluição alto no que diz respeito ao *disclosure* de itens relacionados ao meio ambiente.

O Quadro 5 mostra o *Ranking* das empresas em relação ao nível de informações ambientais divulgadas durante o período estudado, bem como seus respectivos setores, no qual as 10 primeiras posições evidenciam as empresas que mais divulgaram e as 11 posições seguintes destacam as organizações que menos comunicaram no ano de 2017.

Quadro 5 - Ranking das Empresas

(continua)

Ranking	Empresa	Setor	Nível de Informações
1º	CONC ECOVIAS IMIGRANTES S.A.	TRANSPORTE	28
	CONC ROD AYRTON SENNA E CARV PINTO S.A.- ECOPISTAS	TRANSPORTE	
	ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.	TRANSPORTE	
	ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.	TRANSPORTE	
	EMPRESA CONC RODOV DO SUL S.A. - ECOSUL	TRANSPORTE	
	CELULOSE IRANI S.A.	MADEIRA E PAPEL	
2º	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.	ENERGIA ELÉTRICA	27
	CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ENERGIA ELÉTRICA	
3º	NATURA COSMETICOS S.A.	PRODUTOS DE USO PESSOAL E DE LIMPEZA	25
	METALFRIO SOLUTIONS S.A.	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4º	MAGAZINE LUIZA S.A.	UTILIDADES DOMÉSTICAS	9
	RAIA DROGASIL S.A.	COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	
5º	SOMOS EDUCAÇÃO S.A.	DIVERSOS	8
	BR MALLS PARTICIPACOES S.A.	EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS	
	MRS LOGISTICA S.A.	TRANSPORTE	
6º	SAO PAULO TURISMO S.A.	VIAGENS E LAZER	7
7º	BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO	INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS	6
	COSAN S.A.	PETRÓLEO. GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS	
8º	BCO PINE S.A.	INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS	4

Quadro 5 – Ranking das Empresas

(conclusão)

9º	ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A.	INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS	3
	BRADESPAR S.A.	MINERAÇÃO	
Média			18

Fonte: Dados da Pesquisa (2019)

Verifica-se no Quadro 5, que a CONC ECOVIAS IMIGRANTES S.A., CONC ROD AYRTON SENNA E CARV PINTO S.A.- ECOPISTAS, ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A., ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A., EMPRESA CONC RODOV DO SUL S.A. - ECOSUL e CELULOSE IRANI S.A. se destacaram como as primeiras no ranking. Todas participantes do setor de Transporte, exceto CELULOSE IRANI S.A. de Madeira e Papel, apresentaram o maior nível de informações ambientais com o disclosure de 28 subcategorias relacionadas ao meio ambiente, estando muito além da média, 18, de todas as empresas envolvidas na amostra.

Em seguida, a empresa CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A. junto com CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, pertencentes ao setor de Energia Elétrica, ocuparam posição de relevância no ranking, tendo em vista que evidenciaram 27 itens ambientais. Tal resultado segue convergindo com a pesquisa de Calixto *et al.* (2007), pois detectaram a energia elétrica como um dos setores de destaque quanto à divulgação ambiental.

Logo após, NATURA COSMETICOS S.A., pertencente ao setor de Produtos de uso pessoal e de limpeza, bem como METALFRIO SOLUTIONS S.A., integrante do setor de Máquinas e equipamentos, foram as empresas que demonstraram grande significância ao comunicarem 25 subcategorias ambientais. Quantitativo este se revela além da média, permitindo-as tamanho destaque entre as empresas.

Representando as menores do Ranking, BRADESPAR S.A., participante do setor de Mineração, divulgou apenas 3 sentenças ambientais. Tal nível de informação se contrapõe ao estudo de Ferreira *et. al* (2016) quando averiguaram que as empresas atuantes em atividades potencialmente poluidoras divulgam um volume maior de informações relacionadas ao meio ambiente.

Assim como a BRADESPAR S.A., a ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A., pertencente ao setor Intermediários Financeiros, foi a empresa que menos divulgou itens de caráter ambiental com o *disclosure* de apenas 3 subcategorias, estando assim totalmente abaixo da média.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o ato de divulgar questões ambientais não se configure em um modelo tradicional da contabilidade voltado para as informações econômico-financeiras, muitas empresas têm se mostrado atenciosas para tornar as suas atuações e responsabilidades ambientais mais transparentes para com as partes interessadas. Com isso, o estudo teve como objetivo investigar os setores econômicos das empresas listadas na B3 que mais divulgaram informações ambientais no ano de 2017.

Por meio da análise de conteúdo dos Relatórios Anuais de Sustentabilidade, dos Relatórios de Administração e das Notas Explicativas divulgados por uma amostra de 150 empresas listadas na B3 no ano de 2017, verificou-se que a categoria ambiental mais divulgada pelas empresas foi Impactos dos Produtos e Processos, com 686 sentenças evidenciadas. Em seguida, foi possível constatar que a categoria que trata sobre Políticas Ambientais se destacou

com 528 sentenças e a que se refere à Outras Informações Ambientais, como menções sobre sustentabilidade, stakeholders e gerenciamento de florestas ou reflorestamentos, com 448 itens ambientais. Demonstrando, dessa forma, que estas são as principais preocupações das empresas quanto ao *disclosure* do seu desempenho ambiental.

Através da média de divulgação ambiental por empresa, notou-se que os setores de relevância quanto ao maior nível de evidenciação foram Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza, que comunicou 25 itens ambientais, Construção e Engenharia, com 24 sentenças, e Material de Transporte, Madeira e Papel e Químicos, com 23.

Tais resultados convergiram com a afirmativa de que empresas que praticam atividades potencialmente poluidoras divulgam maior nível de informações de caráter ambiental, uma vez que Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza, Construção e Engenharia, Material de Transporte, Madeira e Papel e Químicos pertencem aos grupos de alto, médio, médio, médio e alto potencial de poluição respectivamente.

Entretanto, ressalta-se que alguns setores se comportaram como exceções, visto que setores de baixo potencial poluidor comunicaram informações muito além da média esperada e os de alto potencial poluidor divulgaram muito abaixo da média. Destaca-se assim, Construção Civil, classificada como Baixo, com 21 sentenças ambientais divulgadas, já Mineração e Comércio e Distribuição (Saúde), classificados como Alto, com 14 sentenças de caráter ambiental evidenciadas.

Logo, observa-se que alguns setores considerados de baixo potencial de poluição apresentam preocupações semelhantes às dos setores potencialmente poluidores no que diz respeito a evidenciação ambiental. Já outros classificados como de alto potencial não seguiram a mesma prática de divulgação dos demais setores do grupo. Com isso, nota-se que não se pode generalizar todos os setores, pois existem aqueles que se desviam do ato de divulgar comum aos demais do grupo. O que se constata é a tendência das atividades realizadas pelas empresas de influenciar no *disclosure* de suas atuações diante do meio ambiente, no entanto, não se aplica à todas as organizações.

Foi possível observar que algumas empresas como CONC ECOVIAS IMIGRANTES S.A., CONC ROD AYRTON SENNA E CARV PINTO S.A.- ECOPISTAS, ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A., ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A., EMPRESA CONC RODOV DO SUL S.A. - ECOSUL e CELULOSE IRANI S.A. se destacaram como as primeiras no ranking relativo à divulgação de itens ambientais. Todas pertencentes ao setor de Transporte, exceto CELULOSE IRANI S.A. de Madeira e Papel, apresentaram o maior nível de informações ambientais com o *disclosure* de 28 subcategorias relacionadas ao meio ambiente, estando muito além da média, 18, de todas as empresas envolvidas na amostra. Evidenciando assim, que tais empresas foram as que mais se atentaram em comunicar as suas atuações e desempenho ambiental, utilizando o Relatório Anual de Sustentabilidade, o Relatório de Administração e as Notas Explicativas referentes à 2017 como instrumento de divulgação ambiental.

Diante disso, verifica-se que muitos setores econômicos utilizam esses instrumentos de divulgação de questões ambientais como aliados, como peça imprescindível na estratégia organizacional e para serem mais transparentes diante das partes interessadas.

Visto que esta pesquisa apresentou como limitação o estudo de apenas um ano, como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se um estudo que envolva mais anos que permita a comparação da divulgação ambiental dos setores em períodos distintos.

REFERÊNCIAS

Almeida-Santos, P. S., Vargas, A. J., Almeida, D. M., & Lavarda, C. E. F. (2012). Nível de *disclosure* verde e a reputação corporativa ambiental das companhias brasileiras de capital aberto. Revista

- Contemporânea de Contabilidade, 9(18), 63-82. Retrieved from <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8069.2012v9n18p63>.
- Batista, K. R., Melo, J. F. M., & Carvalho, J. R. M. (2016). Evidenciação dos itens ambientais nas empresas do setor de mineração de metálicos cadastradas na BM&FBOVESPA. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 5(1), 128-143. Retrieved from <http://www.revistageas.org.br/ojs/index.php/geas/article/view/296>.
- Boaventura, J. M. G., Cardoso, F. R., Silva, E. S., & Silva, R. S. (2009). Teoria dos stakeholders e teoria da firma: um estudo sobre a hierarquização das funções-objetivo em empresas brasileiras. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 11(32), 289-307. Retrieved from <https://rbgn.fecap.br/RBGN/article/view/378/510>.
- Bomfim, E. T., Teixeira, W. S., & Monte, P. A. (2015). Relação entre o *disclosure* da sustentabilidade com a governança corporativa: um estudo nas empresas listadas no Ibrx-100. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 10(1), 6-28. Retrieved from <http://atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrrj/article/view/2455/2114>.
- Braga, J. P., Oliveira, J. R. S., & Salotti, B. M. (2009). Determinantes do nível de divulgação ambiental nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras. *Revista de Contabilidade da UFBA*, 3(3), 81-95. Retrieved from <https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/3819>.
- Braga, J. P., & Salotti, B. M. (2008). Relação entre nível de *disclosure* ambiental e características corporativas de empresas no Brasil. In *Anais*. São Paulo: EAC/FEA/USP.
- Burgwal, D. V., & Vieira, R. J. O. (2014). Determinantes da Divulgação Ambiental em Companhias Abertas Holandesas. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25(64), 60-78. Retrieved from <https://doi.org/10.1590/S1519-70772014000100006>.
- Calixto, L., Barbosa, R. R., & Lima, M. B. (2007). Disseminação de informações ambientais voluntárias: relatórios contábeis versus internet. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18(spc), 84-95. Retrieved from <https://doi.org/10.1590/S1519-70772007000300008>.
- Correa, J. C., Gonçalves, M. N., Sanches, S. L. R., & Moraes, R. O. (2017). *Disclosure* socioambiental de empresas norte-americanas listadas na NYSE: características e os possíveis fatores para a divulgação voluntária. *Contabilidade Vista & Revista*, 28(2), 53-77. Retrieved from <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=197054554004>.
- Costa, R. S., & Marion, J. C. (2007). A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. *Revista Contabilidade & Finanças*, 1(43), 20-33. Retrieved from <https://doi.org/10.1590/S1519-70772007000100003>.
- Czesnat, A. O., & Machado Netto, D. D. P. (2012). Legitimação na evidenciação de informações socioambientais entre as empresas de telecomunicações listadas na Bovespa. *Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*, 9(3), 291-305. Retrieved from <https://www.redalyc.org/html/3372/337228651007/>.
- Farias, K. T. R. (2008). A relação entre divulgação ambiental, desempenho ambiental e desempenho econômico nas empresas brasileiras de capital aberto: uma pesquisa utilizando equações simultâneas [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital USP.
- Farias, R. B., Silveira, G. B., Huppes, C. M., & Bellen, H. M. V. (2018). Curtindo e compartilhando no facebook: uma análise do disclosure ambiental de empresas brasileiras de capital aberto. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 12(3), 21-38. Retrieved from <http://dx.doi.org/10.24857/rgsa.v12i3.1578>.
- Ferreira, J. S., Rover, S., Ferreira, D. D. M., & Borba, J. A. (2016). Informações financeiras ambientais: diferença entre o nível de *disclosure* entre empresas brasileiras. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 10(1), 5-24. Retrieved from <http://dx.doi.org/10.17524/repec.v10i1.1334>.

- Lei nº 10.165. (2000). Altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10165.htm.
- Monteiro, P. R. A., & Ferreira, A. C. S. (2007). A evidenciação da informação ambiental nos relatórios contábeis: um estudo comparativo com o modelo do ISAR/UNCTAD. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 1(1), 82-101. Retrieved from <https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/article/view/17/7>.
- Murcia, F. D.R., Rover, S., Lima, I., Fávero, L. P., & Lima, G. (2008). ‘*Disclosure verde*’ nas demonstrações contábeis: características da informação ambiental e possíveis explicações para a divulgação voluntária. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, 11(1-2), 260-278. Retrieved from <https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/21>.
- Ribeiro, A. M., Bellen, H. M. V., & Carvalho, L. N. G. (2011). Regulamentar faz diferença? O caso da evidenciação ambiental. *Revista Contabilidade & Finanças*, 22(56), 137-154. Retrieved from <https://doi.org/10.1590/S1519-70772011000200002>.
- Rosa, F. S., Ferreira, A. C. S., Ensslin, S. R., & Ensslin, L. (2010). Evidenciação ambiental (EA): contribuição da metodologia multicritério para identificação dos aspectos financeiros para a gestão ambiental. *Contabilidade Vista & Revista*, 21(4), 27-61. Retrieved from <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/605>.
- Rover, S., Borba, J. A., Murcia, F. D. R., & Vicente, E. F. R. (2008). Divulgação de informações ambientais nas demonstrações contábeis: um estudo exploratório sobre o disclosure das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 2(3), 53-72. Retrieved from <https://doi.org/10.11606/rco.v2i3.34713>.
- Silveira, A. D. M., Yoshinaga, C. E., & Borba, P. R. F. B. (2005). Crítica à teoria dos stakeholders como função-objetivo corporativa. *Revista de Gestão*, 12(1), 33-42. Retrieved from <https://doi.org/10.5700/issn.2177-8736.rege.2005.36508>.
- Souza, M. A., Ràsia, K. A., & Jacques, F. V. S. (2010). Evidenciação de informações ambientais pelas empresas integrantes do índice de sustentabilidade empresarial - ISE. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 2(1), 51-76. Retrieved from <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/rcc/article/view/18290/12251>.
- Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 32, 97-180. Retrieved from [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00025-8](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00025-8).
- Voss, B. L. (2012). Environmental disclosure: estudo sobre a evidenciação ambiental dos resíduos sólidos presentes nos relatórios de sustentabilidade de empresas brasileiras potencialmente poluidoras para o ano de 2010 [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Institucional da UFSC. Retrieved from <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/96420>.
- Voss, B. L., Pfitscher, E. D., Rosa, F. S., & Ribeiro, M. S. (2013). Evidenciação ambiental dos resíduos sólidos de companhias abertas no Brasil potencialmente poluidoras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 24(62), 125-141. Retrieved from <https://doi.org/10.1590/S1519-70772013000200004>.